



MATRÍCULA 35.196

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente á um lote de terreno, designado lote 198 da quadra 07, integrante do LOTEAMENTO CENTRAL PARQUE III, situado no lugar Moinho, Extremoz/RN, contendo os seguintes limites e confrontações: Norte – com lote 199 com 20,00m; Sul – com área verde com 20,00m; Leste – com lote 190 com 10,00m; Oeste – com rua Rio Pratagi com 10,00m, totalizando uma área de 200,00m².

PROPRIETÁRIO: ÁGUIA INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 08.222.455/0001-63.

R-1-35.196 – Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada neste cartório, livro 210, folhas 61/63, em data de 10.04.2018, tendo como adquirente: LOSANGO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME, sediada á rua Praia de Pititinga, 1252, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CNPJ/MF nº 24.950.399/0001-30, representado por Gutemberg Fernandes de Medeiros, brasileiro, solteiro, empresário, CI nº 1.947.153-SSP/RN, CPF nº 011.899.894-33, residente e domiciliado á rua Tenente Olavo Francisco dos Santos, 100, apto. 1303, Torre 03, Natal/RN. Extremoz/RN, 04.05.2018. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

R-2-35.196 – HIPOTECA – a LOSANGO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, reconhece e se confessa devedor á ÁGUIA INCORPORAÇÕES LTDA, do valor relativo a aquisição do imóvel acima mencionado e dá em garantia ao pagamento do saldo devedor, em primeira, única e especial hipoteca. Extremoz/RN, 04.05.2018. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

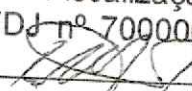
AV. 3 – 35196. (AVERBAÇÃO)-Prenotação nº 431

DATA: 28/06/2018

Nos termos da Certidão de característica e habite-se (processo n.º 173/2018, habite-se n.º 582/2018), expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz, em data de 12.06.2018, assinados por Alessandro Moisés de Oliveira Santos, secretário municipal de meio ambiente e urbanismo, Leandro Moreira Guimarães, secretário municipal de tributação e Ana Paula Fernandes de Medeiros, contendo uma construção residencial situada á Rua Rio Pratagi, n.º 249, designado lote 198, da quadra 07, integrante do loteamento Central Parque III, em Extremoz/RN, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica, esquadria em alumínio e vidro, portas internas laminadas e externas almofadadas, cobertura em madeira e telha tipo colonial, laje pré-moldada plana, revestimento interno gesso e externo reboco, 01 sala, 01 cozinha, 03 quartos, área de serviço, 01 banheiro com cerâmica do piso ao teto, terraço, caixa d água com capacidade para 500 litros, as instalações elétricas e hidro sanitárias em funcionamento, perfazendo uma área total construída de 73,78m². - Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 70000003217560 e FRMP nº 0000001447814. O referido é verdade e dou fé.  Oficial de Registro. Extremoz/RN 09.07.2018.

AV. 4 – 35196. (AVERBAÇÃO)-Prenotação nº 431

DATA: 28/06/2018

Nos termos da certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e as de terceiros n.º 001102018-88888581, CEI n.º 51.243.40581/77, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 20.06.2018, RRT Simples n.º 0000006674949 – execução de obra e RRT Simples n.º 0000006651662 – projeto arquitetônico, expedidos pelo CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, em data de 22.02.2018 e 15.02.2018. - Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 70000003217560 e FRMP nº 0000001447814. O referido é verdade e dou fé.  Oficial de Registro. Extremoz/RN 09.07.2018.



AV. 5 – 35196. (cancelamento de hipoteca) - Prenotação nº 1.114
DATA: 27.08.2018

Nos termos da **BAIXA DE HIPOTECA** conforme autorização, expedida pela Águia Incorporações LTDA, em data de 22.08.2018, vem autorizar a baixa da hipoteca do lote 198 da quadra 07, situado no Loteamento Central Parque III, município de Extremoz/RN. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000003272154 e FRMP nº 0000001478055. O referido é verdade e dou fé. [Assinatura], Oficial de Registro. Extremoz/RN, 27.08.2018.

CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOB(MÚTUO) ALIENAÇÃO

R. 6 – 35196. (CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOB (MÚTUO) ALIENAÇÃO) - Prenotação nº 1.811 (09/10/2018)

DATA: 10.10.2018 - registrado por Iriscarla

COMPRA E VENDA - Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mutuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro da habitação – Carta de crédito individual FGTS – Programa minha casa minha vida – CCFGTS/PMCMV – SHF, contrato nº 8.4444.1949346-9, datado de 08.10.2018, tendo como credora: Caixa Econômica Federal, pelo qual a proprietária: **LOSANGO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF nº 24.950.399/0001-30, residente e domiciliado à Rua Praia de Pititinga, nº 1252, Nova Parnamirim em Parnamirim-RN, anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel, objeto da presente matrícula, à: **ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, servidora pública estadual, RG nº 818.215-SSP-RN, CPF/MF nº 565.594.374-34, residente e domiciliada à Avenida Nascimento de Castro, nº 48, Dix Sept Rosado em Natal-RN. Valor da compra e venda R\$ 123.000,00 e valor da avaliação R\$ 124.000,00, ITIV nº 103263.18.7. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 700003313270 e FRMP nº 00000011506636, **desconto de 50% concedido pelo Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV**. O referido é verdade e dou fé. [Assinatura], oficial de registro. Extremoz/RN 10.10.2018

R-7 -35196 – (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Prenotação n.º 1.811 (09/10/2018)

DATA: 10.10.2018 - registrado por Iriscarla

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R-6, o(s) adquirente(s) **ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA**, anteriormente qualificado(s) **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 89.912,00 que será paga por meio de 350 prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros calculadas pelo SAC- Sistema de Amortização Constante Novo/ TP – Tabela Price, no valor inicial de R\$ 569,20 à taxa de juros nominal de 5,0000 % ao ano, equivalente à taxa efetiva de 5,1161 % ao ano, vencendo-se a primeira prestação aos 08 de NOVEMBRO de 2018. Com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização FDJ Guia nº 700003313270 e FRMP Guia nº 0000001506636, **desconto de 50% concedido pelo Programa Minha Casa Minha Vida- PMCMV**. O referido é verdade e dou fé. [Assinatura], oficial de registro.

AV. 8 – 35196. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 39.903

DATA: 10/12/2024 registrado por HENRIQUE

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 24 de outubro de 2024, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 104188243, devidamente recolhido em 22/10/2024, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de **R\$ 128.982,08**, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 considerando que a fiduciante **ANTONIA MARIA**



CONT. AV. 8 – 35196.

DE OLIVEIRA, CPF n.º 565.594.374-34, após ter sido regularmente intimada por meio de editais eletrônicos em 12, 13 e 14/06/2024, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora, **“não purgou a mora”** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. Valor Venal: R\$ 128.982,08. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 507,56; FDJ: R\$ 140,46; FRMP: R\$ 20,03 (guia nº 0000002800188, paga em 04/12/2024); FCRCPN: R\$ 46,82; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 25,38. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202400941020159051DWJ. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA

RESPONDENTE INTERINO

**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 25/11/2024 sob o número 39903

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202400941020159051DWJ

AV- 8 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 941022003519669

PRENOTAÇÃO Nº:39903

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título
(Art. 230 da Lei 6015/73).

**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 25/11/2024 sob o número 39903

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202400941020154635LTJ

Confira em: <https://selodigital.tjrj.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 10 de dezembro de 2024

Oficial

Cartório Único de Extremoz
Thasja da Conceição Soares Mendes
Escrivente Autorizado

Emolumentos

FDJ	RS	544,38
FRMP	RS	152,30
FCRCPN	RS	21,72
ISS	RS	50,77
PGE	RS	27,22
	RS	0,82

Total

RS 797,21

VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA



PRENOTAÇÃO Nº:39903

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass):

Nome:

End. :

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título (Art. 230 da Lei 6015/73).